



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. PROCESSO INTERNO DA SECRETARIA 2026

2. OBJETO

“REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA PARA SORTEIO NOTA SULINENSE COM SORTE”

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: ANA CRISTINA LENZ

DESIGNAÇÃO: DIRETORA DE TURISMO

SERVIDOR: SELVINO LIRA

DESIGNAÇÃO: SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

4. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

- **Lei Federal nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- **Decreto Municipal nº 95/2023** – Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP.
- **Decreto Municipal nº 96/2023** – Procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços.
- **Decreto Municipal nº 103/2023** – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP.
- **Decreto Municipal nº 107/2023** – Regulamenta, no âmbito municipal, as sanções administrativas.
- **Decreto Municipal nº 91/2023** – Funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, da atuação da advocacia pública e do controle interno nas licitações e contratações, no âmbito da administração pública municipal.
- **Portaria Municipal nº 030/2025** – Nomeação de fiscais e gestores.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

- **Quanto à necessidade do objeto**, considerando que haverá sorteio da Nota Sulinense com Sorte em 2025/2026 e sorteio de casas decoradas para o natal, faz-se necessário a aquisição dos prêmios para sorteio aos participantes.
- **Quanto à distribuição do objeto a ser contratado**, será distribuído conforme a necessidade da secretaria, observando os princípios elencados no art. 5º da Lei 14.133/2021 e do interesse público.

6. ÁREAS REQUISITANTES

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	SELVINO LIRA

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.





A presente contratação tem por objeto a **aquisição de prêmios para sorteios que serão organizados pela prefeitura municipal**, novos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sulina contemplando a secretaria de indústria, comércio e turismo.

As entregas deverão ocorrer de acordo com a solicitação da secretaria juntamente com a Requisição de Compra, que será encaminhada para a empresa com pelo menos **10 dias úteis** de antecedência da data de entrega, **justificando que os equipamentos são objetos de registro de preços, onde fica a critério do Município a aquisição e a empresa não tem a previsibilidade da aquisição.**

O prazo de entrega poderá ser prorrogado, justificadamente e com concordância da secretaria solicitante, a depender de suas necessidades, fazendo constar no pedido de empenho a impossibilidade da dilação do prazo em casos específicos.

● **Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.**

A contratação não possui caráter continuado, por se tratar de mera aquisição de materiais de consumo.

● **Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.**

Por tratar-se de Ata de Registro de Preços, indica-se a duração padrão de 12 meses, contados a partir da data indicada na ata, eis que a quantidade solicitada se baseou no planejamento das promoções.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será realizado posteriormente, na Solicitação e no Termo de Referência.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os riscos, as ações preventivas e de contingência, constarão indicadas no Mapa de Riscos.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	MOTOCICLETA 0 KM; PARTIDA ELÉTRICA; GASOLINA; MONOCILÍNDRICO; 4 TEMPOS; ARREFECIDO A AR; INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI; COM 100 CC OU MAIS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 5 LITROS; EMBREAGEM AUTOMÁTICA; CÂMBIO 4 VELOCIDADES; COM BAÚ INTERNO INSTALADO SOB O ASSENTO.	UN	01

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos a serem realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário será a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Está sendo realizada a análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Desta forma será enviado os valores/ orçamento no Termo de referência e na solicitação de licitação.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular a competitividade com potencial de impacto na redução do preço final de cada item em atendimento ao princípio da competitividade e economicidade.





13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não está previsto no Plano de Contratações Anual – PCA, pelo motivo de que o mesmo ainda não foi implantado no município. Porém, a contratação se faz necessária conforme as justificativas.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

Quanto aos valores unitários, utilizar-se-á o **média dos valores orçados**, visando o resultado de preços compatíveis com o mercado, a fim de não tornar os itens desertos ou fracassados.

Também, julgando os preços por item, visa-se o resultado da incidência dos menores valores, o que se torna vantajoso à administração.

Ainda, a cautelosa descrição dos itens, englobando descrições técnicas específicas e garantias, visa o resultado da boa qualidade dos itens a serem entregues, bem como o serviço embutido em alguns deles.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

18. FONTE DE RECURSO

Livre

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Estes servidores declaram **VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

ANA CRISTINA LENZ
DIRETORA DE TURISMO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

SELVINO LIRA
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: KPhT.xq7m.yoHj

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Selvino Lira**

CPF: ***.297.909-**

Data: Sexta-feira, 06 de Março de 2026 11:25:25

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Ana Cristina Lenz**

CPF: ***.198.789-**

Data: Sexta-feira, 06 de Março de 2026 13:18:48

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/bYGvl>